



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereadores: Paulo Sérgio de Toledo Costa e Antônio Carlos Helvécio

Senhor Presidente,
Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Prefeito Municipal e Diretor do SAAE de Itapemirim, uma alteração na Lei n.º 2522/2011 para garantir aos servidores do SAAE um acréscimo de R\$300,00 (trezentos reais) no auxílio alimentação e 50% do valor no mês correspondente ao aniversário do servidor para garanti-los o mesmo direito dos servidores do Executivo Municipal.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 27 de outubro 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador

Antônio Carlos Helvécio
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação partiu dos servidores do SAAE de Itapemirim, que foram surpreendidos com a redução do valor de R\$300,00 (trezentos reais) em seus vencimentos, que já vinham sendo pagos em meses anteriores.

Os Servidores do SAAE também são Servidores Públicos Municipais de Itapemirim e foram beneficiados com o auxílio ticket de R\$300,00 (trezentos reais) como os da prefeitura. Porém, com a nova Lei Complementar Nº 262, DE 25 DE JULHO DE 2022, foram beneficiados somente os servidores da administração direta, revogando assim os R\$300,00 (trezentos reais) que os servidores do SAAE (administração Indireta) recebiam, sendo prejudicados.

Não podemos aceitar, que servidores que cumpram suas obrigações e se dedicam dia após dia no desempenho de suas funções, sejam prejudicados por conta de uma inobservância na aprovação de uma lei que os excluíram de tal benefício, se fazendo necessário tal regulamentação da lei específica do SAAE.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse público dos servidores desta tão importante autarquia do município de Itapemirim.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador

Antônio Carlos Helvécio
Vereador

